



# MUNICÍPIO DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LEI MUNICIPAL Nº 912 DE 26 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet e dá outras providências.*

(Autor: Vereador José Martins Filho)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na Internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I - Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- II - Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III - Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV - Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

**Parágrafo único** - os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "**Conselhos Municipais**" no site da Prefeitura Municipal de Muqui/ES até 30 (trinta) dias após confeccionados.

**Art. 2º** - A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI/ES** deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "**Conselhos Municipais**" redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal de Muqui/ES.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 26 de maio de 2023.

**Hélio Carlos Ribeiro Cândido**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE MUQUI

## PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 26/05/23

Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

Claudiomar Barbosa  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria Nº 007 de 04/01/2021